



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 402/2024

MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA SANTESSO PELO FALECIMENTO DO SENHOR ANTENOR SANTESSO.

Destinatário: Família Santesso.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis, com a seguinte justificativa.

Justificativa: Foi diante de grande consternação que no dia 25 de novembro de 2024, recebemos a triste notícia do falecimento do Senhor ANTENOR SANTESSO aos 91 anos de idade, causando profunda comoção aos familiares e amigos.

Deixou parentes e amigos aos quais rendemos as mais sinceras condolências.

Assim, diante do infausto, transmitimos nossos sentimentos, reiterando que esta Câmara de Vereadores não poderia deixar de se expressar ao seu pesar.

Temos a certeza de que o senhor Antenor Santesso já se encontra junto a Deus, onde descansa dessa vida terrena, após ter cumprido de forma triunfante todas as suas obrigações de ser humano exemplar.

Ficamos sem a sua presença física e com uma imensa saudade nos corações, permanecendo uma lacuna irreparável entre seus familiares e amigos. Não há dor maior do que ter de dizer adeus aos que amamos. Nem há saudade tão eterna como aquela que nasce com o luto. Por isso oramos a Deus para que conceda conforto e força aos familiares, nesta hora tão difícil.

Recebam as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 25 de novembro de 2024.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PP

MURILO BUENO
Vereador - PODE

RICHARD PORTO DE ROSA
Vereador - PSDB



